

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: Projeto de Lei Legislativo nº 011/2024

PROPONENTE: Vereador José Ari Zandoná

PARECER Nº: 101/2024

REQUERENTE: Comissão Geral

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
AEAAB (ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS
AGRÔNOMOS DE ÁGUA BOA) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

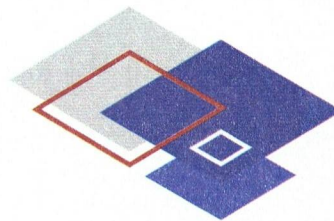
1. RELATÓRIO

Projeto de Lei cuja finalidade é declarar como Utilidade Pública Municipal a Associação dos Engenheiros Agrônomos de Água Boa - AEAAB deste Município de Água Boa - MT.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1. DA COMPETÊNCIA E INICIATIVA

O projeto versa sobre matéria de Competência Comum, podendo ser requerido ao Prefeito Municipal para que este, através de Decreto, determine a declaração de utilidade pública ao ente solicitante/indicado, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 354/95 e artigo 48, X do Regimento Interno da Câmara Municipal de vereadores, senão vejamos:




- a) Que tem personalidade jurídica na forma da Lei;
- b) Documentos declaratórios de plena atividade;
- c) Que não são remunerados os cargos de diretores, e não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes e ou vantagens;
- d) Cópia do Estatuto;
- e) Cópia do C.G.C;
- f) Cópia do último balanço Geral de suas despesas e receitas;

Deste modo, observado a documentação acostada ao presente Projeto de Lei, observa-se que estes estão em consonância com a exigência leal acima descrita, e, portanto, não há impedimentos para a deliberação da matéria em Plenário, cabendo a análise de mérito e de interesse público aos vereadores.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, respeitada a natureza opinativa do Parecer Jurídico e assegurada a soberania do Plenário, OPINO pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA do presente Projeto de Lei.

Água Boa - MT, 09 de dezembro de 2024.


Bruno Simitan Segatto
OAB/MT 24.076/B
Assessor Jurídico